

Assembleia da República

Sua Excelência
Senhor Dr. José Durão Barroso
Presidente da Comissão Europeia
Bruxelas

Assunto: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias

Parecer – COM (2010) 235

Parecer – COM (2010) 143

Parecer – COM (2010) 514

Parecer – COM (2011) 13



Junto envio a Vossa Excelência os Relatórios produzidos pela Comissão Parlamentar competente em razão da matéria (Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local), no âmbito do processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias, sobre:

- **COM (2010) 235 - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre os futuros passos de resíduos bio-gestão na União Europeia;**
- **COM (2010) 143 - Relatório da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a aplicação e eficácia da Directiva 2003/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio de 2003, que estabelece a participação do público na elaboração de certos planos e programas relativos ao ambiente e que altera, no que diz respeito à participação do público e ao acesso à justiça, as directivas 85/337/CEE e 96/61/CE do Conselho;**
- **COM (2010) 514 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 850/2004 relativo a poluentes orgânicos persistentes, nos termos do artigo 12.º, n.º 6, do mesmo;**
- **COM (2011) 13 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos.**

Mais se informa que fica assim concluído, pela Assembleia da República, o processo de escrutínio das iniciativas mencionadas.

Nesta data foi, igualmente, dado conhecimento dos referidos documentos ao Presidente do Parlamento Europeu e ao Presidente do Conselho da União Europeia.

Queira Vossa Excelência aceitar, Senhor Presidente, a expressão do meu respeito e muito apreço.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,



JAIME GAMA

Lisboa, 15 de Abril de 2011
Ofício 330/PAR/11/hr

Assembleia da República

Mr José Durão Barroso
President of the European Commission
Brussels

Subject: Process of parliamentary scrutiny of the European initiatives

Written Opinion – COM (2010) 235

Written Opinion – COM (2010) 143

Written Opinion – COM (2010) 514

Written Opinion – COM (2011) 13

Please find enclosed the Reports issued by the Parliamentary Committee with responsibility for the matter in question (Committee on Environment, Territorial Planning and Local Government), within the framework of the process of parliamentary scrutiny of the European initiatives, on the following texts:

- ***COM (2010) 235 – Communication from the Commission to the Council and the European Parliament on future steps in bio-waste management in the European Union;***
- ***COM (2010) 143 – Report from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions on the application and effectiveness of Directive 2003/35/EC of the European Parliament and of the Council of 26 May 2003 providing for public participation in respect of the drawing up of certain plans and programmes relating to the environment and amending with regard to public participation and access to Justice Council Directives 85/337/EEC and 96/61/EC;***
- ***COM (2010) 514 – Report from the Commission to the European Parliament and the Council on the application of Regulation (EC) No 850/2004 on persistent organic pollutants in accordance with Article 12(6) of the Regulation;***
- ***COM (2011) 13 – Report from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions on the Thematic Strategy on the Prevention and Recycling of Waste.***

Furthermore, we should like to inform you that the Assembly of the Republic has, therefore, concluded the process of scrutiny of the aforementioned initiatives.

On this date, the above-mentioned documents were also forwarded to the President of the European Parliament and the President of the Council of the European Union.

Please accept, Mr President, the assurances of my highest consideration and esteem.

THE PRESIDENT OF THE ASSEMBLY OF THE REPUBLIC

JAIME GAMA

Lisbon, 15 April 2011
Official letter no. 330/PAR/11/hr

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

PARECER

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos. - COM/2011/013 FIN

I. Da Nota Introdutória

Nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 431/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República, no âmbito do processo de construção da União Europeia, a **Comissão de Assuntos Europeus** é a comissão parlamentar permanente e especializada com competência para o acompanhamento e apreciação global dos assuntos europeus.

Neste sentido, no uso daquela competência e nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da aludida Lei, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local para que esta se pronuncie, na matéria da sua competência, sobre o Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos (COM/2011/013 FIN), que deu entrada na Comissão no passado dia 19 de Janeiro, data em que foi distribuído e em que foi o signatário do presente Parecer nomeado Relator.

II. Do Enquadramento e Descrição da Proposta de Directiva

O Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos analisa os progressos realizados pelos Estados-Membros para alcançar os objectivos da Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos, destinando-se a ser integrado na avaliação do Sexto Programa Comunitário de Acção em matéria de Ambiente, sendo ali apresentadas informações de carácter geral sobre as acções-chave e sobre os actos legislativos desenvolvidos pela União Europeia.

Importa, neste contexto, referir que a política da União Europeia no domínio dos resíduos tem contribuído para o reforço da utilização eficiente dos recursos e para a redução dos impactos negativos no ambiente e na saúde ao longo do ciclo de vida dos recursos, tendo sido, nesse sentido, que a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos, adoptada em 2005, veio estabelecer, como objectivo a longo prazo para a União Europeia, uma sociedade que tenha a reciclagem como política central. Foi, nessa medida, que se procedeu à modernização do quadro jurídico ao nível da União Europeia, de forma a promover a prevenção, a reutilização e a reciclagem dos resíduos, os quais devem ser eliminados apenas na ausência total de alternativas.

Para a concretização dos objectivos mencionados, a Estratégia definiu sete acções-chave:

1. *Aplicação e controlo do cumprimento da legislação da UE no domínio dos resíduos;*
2. *Simplificação e modernização;*
3. *Introdução do conceito de ciclo de vida na política de resíduos;*
4. *Prevenção de Resíduos;*
5. *Reforço da Base de Conhecimentos;*
6. *Desenvolvimento de padrões de reciclagem; e*
7. *Prosseguimento da elaboração de políticas da União Europeia no domínio da reciclagem;*

O balanço da aplicação da Estratégia permite afirmar que, embora na maioria dos Estados-Membros a produção de resíduos tenha registado um aumento (ou, quando muito, uma estabilização), devido à acentuada redução registada em quatro Estados-Membros, a produção anual total de resíduos da União Europeia a 27 baixou 10 % entre 2006 e 2008, sendo, naturalmente necessária uma análise mais aprofundada para aferir se tal redução é uma consequência da crise económica, da alteração dos métodos de comunicação de dados ou se de progressos efectuados em matéria de prevenção.

Em concreto, a produção de resíduos sólidos urbanos (7 % do total de resíduos produzidos) regista actualmente uma estabilização, sendo da ordem de 524 kg por ano e per capita (valores de 2008) na União a 27, parecendo não existir correlação entre a produção de resíduos e o consumo, o qual aumentou 16,3 % entre 1999 e 2007.

É neste sentido que, embora os progressos concretos na prevenção quantitativa dos resíduos se tenham revelado modestos, se constata resultados muito positivos em matéria de prevenção qualitativa. A título de exemplo, só a determinação da proibição de determinadas substâncias ao abrigo da Directiva relativa aos Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE), permitiu reduzir cerca de 110 000 toneladas anuais de substâncias potencialmente nocivas presentes nos equipamentos electrónicos colocados no mercado da União desde 2006.

Se se atender à categoria dos resíduos perigosos (3 % do total dos resíduos), embora esta registe um aumento anual de 0,5 %, observa-se também uma baixa correlação com o crescimento do PIB. As restantes categorias - resíduos de indústrias transformadoras (12 % do total de resíduos) e resíduos de indústrias extractivas (25% do total de resíduos) - registaram também reduções significativas, na ordem dos 5,4 % entre 2004 e 2006, no primeiro caso, e de 14 %, no segundo. Esta poderá ser, provavelmente, uma consequência das medidas em matéria de eficiência na indústria ou das alterações na economia da União Europeia, que favoreceram mais o sector dos serviços do que as actividades industriais, como as indústrias transformadoras e as indústrias extractivas.

Pode afirmar-se, em termos genéricos, que a reutilização (termo claramente definido na Directiva-Quadro dos Resíduos) conduz igualmente a outro tipo de benefícios, como a criação de emprego, a redução dos excedentes de consumo e a oferta de produtos em segunda mão a preços acessíveis.

Também a taxa de reciclagem global destes na União tem aumentado. No ano de 2008, esta era estimada em 38 %, o que representa um acréscimo de 5% relativamente a 2005, e de 18% relativamente a 1995. Só no ano de 2008, mais de 40 % dos resíduos sólidos urbanos foram reciclados ou objecto de compostagem, o que constitui um aumento de 11,4 % entre os anos de 2005 e 2008. A este propósito, importa ainda destacar a valorização energética dos resíduos, que evoluiu de 96 kg per capita em 2005 para 102 kg em 2008, tendo conduzido ao aumento da produção de energia - cerca de 1,3 % da produção total na União provém da incineração de resíduos urbanos sólidos.

Por último, considera-se de assinalar que, desde a adopção da Estratégia, o montante de resíduos depositados em aterro tem baixado de forma muito consistente (cerca de 40 % em 2008, contra 49 % em 2005 e 65 % em 1995), já que a modernização e simplificação no domínio dos resíduos tem contribuído para aumentar a sua rentabilidade - com efeito, os Estados-Membros mais avançados no domínio em causa criaram melhores condições para os mercados de reciclagem, otimizando a utilização de instrumentos jurídicos e económicos, como a aplicação de impostos e taxas conformes com a hierarquia dos resíduos, bem como do conceito de responsabilidade do produtor, a vários fluxos de resíduos, práticas que conduziram à incorporação progressiva dos custos de gestão dos resíduos no preço dos produtos e dos serviços.

III. Da Opinião do Deputado Relator

O Deputado Relator considera pertinente referir que a **Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos** desempenhou um papel importantíssimo na evolução das políticas da União Europeia, tendo sido alcançados progressos muito significativos em vários domínios, nomeadamente no aperfeiçoamento e na



simplificação da legislação, no estabelecimento e na disseminação de conceitos-chave (como a hierarquia dos resíduos e o conceito de ciclo de vida), e, naturalmente, na prevenção da produção de resíduos e na definição de novos objectivos europeus em matéria de recolha e reciclagem.

Com a implementação da **Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos**, assistiu-se, *in lato sensu*, ao aumento das taxas de reciclagem e à redução da quantidade de resíduos depositados em aterro, bem como à utilização de substâncias perigosas em certos fluxos de resíduos. Com efeito, as políticas constantes na aludida Estratégia levaram à diminuição dos impactos ambientais relativos por tonelada de resíduos processados, sendo, contudo, necessários esforços permanentes para melhorar a base de conhecimento, designadamente novos indicadores para a análise dos progressos efectuados conducentes à tão pretendida sociedade da reciclagem.

Considera o Deputado Relator que a definição de objectivos mais ambiciosos de prevenção e reciclagem - nomeadamente em termos nacionais - pode contribuir directamente para alcançar o objectivo Europa 2020 de promover uma economia baseada numa utilização mais eficiente dos recursos, esforço colectivo que exige a participação de toda a sociedade civil.

Por último, o Deputado Relator permite-se salientar o facto de, actualmente, a reciclagem proporcionar inúmeras oportunidades económicas, contribuindo para o aumento da oferta de matérias-primas aproveitáveis, necessárias à economia da União Europeia - só a sucata, a título de exemplo, constitui 40 % a 56 % da matéria-prima para a produção de metais da União.

Além de evitar a produção de resíduos, a reutilização gera outros benefícios, proporcionando 1,2 a 1,5 milhões de empregos (contribuindo, assim, para alcançar o objectivo da União para 2020 de 75 % da taxa de emprego), mas, também, a redução dos excedentes de consumo e oferta de produtos em segunda mão a preços acessíveis.

IV. Das Conclusões

No dia 19 de Janeiro de 2011, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da aludida Lei, a Comissão de Assuntos Europeus solicitou a emissão de Parecer à **Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local**, para que esta se pronunciasse, na matéria da sua competência, sobre a **Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos (COM/2011/013 FIN)**.

O Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos (COM/2011/013 FIN), analisa os progressos realizados pelos Estados-Membros para alcançar os objectivos da Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos, destinando-se a ser integrado na avaliação do Sexto Programa Comunitário de Acção em matéria de Ambiente, sendo ali apresentadas informações de carácter geral sobre as acções-chave e sobre os actos legislativos desenvolvidos pela União Europeia.

V. Do Parecer

Atentos o enquadramento e descrição do Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões sobre a Estratégia Temática de Prevenção e Reciclagem de Resíduos, e as conclusões que antecedem, e no cumprimento do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, no que concerne ao processo de apreciação de propostas de conteúdo normativo, no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local decide remeter o presente Parecer à Comissão de Assuntos Europeus, para apreciação.

Palácio de São Bento, 1 de Março de 2011

O Deputado Relator,



(Marcos Sá)

O Vice-Presidente da Comissão,



(Fernando Marques)